

RENOVAÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PARANÁ

Número: 33.21	Data de emissão: 18/04/2024	Protocolo: 17.494.767-8
----------------------	------------------------------------	--------------------------------

Dados do pesquisador e da pesquisa:

Nome: Camila Domit	
RG: 6.XXX.XXX-4	CPF: 029.XXX.XXX-42
Título do Projeto: Programa REBIMAR (via Associação MarBrasil) & ProTarta (vai Laboratório de Ecologia e Conservação - UFPR)	

Unidade(s) de Conservação:

Parque Estadual da Ilha das Cobras Parque Estadual da Ilha do Mel
--

Espécie Exótica/rara/ameaçada de extinção:

Sim

Equipe de Trabalho:

Tawane Yara Nunes	RG: 10.XXX.XXX-2	CPF: 064.XXX.XXX-18
Gabriel Fraga da Fonseca	RG: 12.XXX.XXX-7	CPF: 108.XXX.XXX-09
André Cattani	RG: 5.XXX.XXX-2	CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Daiane Santana Marcondes	RG: 12.XXX.XXX-8	CPF: 106.XXX.XXX-06
Maria Dolores A. S. Domit	RG: 6.XXX.XXX-2	CPF: 044.XXX.XXX-66
Robin Hilbert Loose	RG: 5.XXX.XXX-4	CPF: 027.XXX.XXX-67
Juliano José Dobis Carneiro	RG: 6.XXX.XXX-3	CPF: 007.XXX.XXX-81
Liana Rosa	RG: 7.XXX.XXX-4	CPF: 046.XXX.XXX-88
Vitória Bonfim lurk	RG: 14.XX.XXX-4	CPF: 115.XXX.XXX-52
Bárbara Tiemi	RG: 9.XXX.XXX-9	CPF: 093.XXX.XXX-27
Mariana Ingles dos Santos	RG: 12.XXX.XXX-7	CPF: 105.XXX.XXX-71

Observações:

1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção;
2. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho;
3. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro;
4. A metodologia apresentada na solicitação deve ser seguida em campo rigorosamente, sujeito à suspensão da autorização;
5. O número máximo de integrantes da equipe de trabalho ficará sujeito à aprovação da Gerência de Áreas Protegidas;
6. Não será permitida a entrada de outros membros da equipe sem a presença do pesquisador titular da autorização;
7. Resíduos gerados da visita, bem como embalagens de lanches, garrafas pet, devem ser recolhidos e destinados corretamente;



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



- | |
|--|
| 8. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade; |
| 9. Esta autorização tem validade até 19/04/2025 , podendo ser renovada no final do período, ficando condicionada à emissão de relatórios e à nova solicitação de autorização. |
| 10. Esse documento autoriza gravação de aula, de uso restrito do professor em sala para fim não comercial. |

***É IMPRESCINDÍVEL O USO DE PERNEIRAS E CALÇADO FECHADO VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS ENVOLVIDOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA UNIDADE.**

Rafael Andreguetto
Diretor do Patrimônio Natural
Curitiba, 19 de abril de 2024.



ePROCOLO



Documento: **33.21_Renovacao_Pesquisa.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX)** em 22/04/2024 11:07 Local: IAT/DIPAN.

Inserido ao protocolo **17.494.767-8** por: **Catherine Novacovski** em: 19/04/2024 18:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c25a4a753a85138f9c0bb758bad8c5d4.